



**DECRETO Nº 8.026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015**

1/7

DONISETE PEREIRA BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, com amparo no artigo 8º e 10º da Lei 5.011/2014 e Lei 5.014/2014, **DECRETO**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.531.676,36 (oito milhões e quinhentos e trinta e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos), sendo remanejamento R\$ 2.653.596,13 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e seis reais e treze centavos) e suplementação R\$ 5.878.080,23 (cinco milhões, oitocentos e setenta e oito mil, oitenta reais e vinte e três centavos), destinados a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:

01.01.04.122.0001.2011 - Custeio da Chefia do Gabinete do Prefeito 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	50.000,00
03.03.02.122.0001.2030 - Apoio Administrativo da Secretaria de Assuntos Jurídicos 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	12.500,00
03.03.02.122.0001.2030 - Apoio Administrativo da Secretaria de Assuntos Jurídicos 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS.....R\$	6.000,00
03.03.02.122.0001.2031 - Custeio da Secretaria 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	4.000,00
05.05.08.244.0050.1051 - Cadastramento de Usuários no Cadastro Único e Busca Ativa 4.4.90.52.00.00.00.00 0005.50014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	150.000,00
06.06.04.122.0001.2060 - Apoio Administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Econ 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS.....R\$	6.000,00
07.07.12.361.0071.2317 - Custeio do APEB - Fundamental 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.22000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	257.130,00
07.07.12.365.0071.2318 - Custeio do APEB Infantil - Creche 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.21000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	491.727,00
07.07.12.365.0071.2358 - Custeio do APEB - Pré-Escola 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.21000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	491.727,00



**DECRETO Nº 8.026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015**

2/7

07.07.12.365.0072.1275 - Obras convênio FDE 4.4.90.51.00.00.00.00 0002.20066 OBRAS E INSTALACOES.....R\$	63.012,13
07.07.12.366.0001.2074 - Apoio Administrativo - Jovens e Adultos 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.22000 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS.....R\$	12.900,00
07.07.12.367.0001.2075 - Apoio Administrativo - Especial 3.1.90.13.00.00.00.00 0005.26200 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	220.000,00
08.08.04.122.0001.2080 - Apoio Administrativo da Secretaria de Finanças 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS.....R\$	60.000,00
08.08.04.122.0001.2081 - Custeio da Secretaria 3.3.90.35.00.00.00.00 0001.11000 SERVICOS DE CONSULTORIA.....R\$	500.000,00
08.08.04.122.0001.2081 - Custeio da Secretaria 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	50.000,00
08.08.04.122.0001.2084 - Cumprimento de obrigações de exercícios anteriores 3.3.90.92.00.00.00.00 0001.11000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.....R\$	67.000,23
10.10.16.482.0001.2100 - Apoio Administrativo da Secretaria de Habitação 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS.....R\$	6.000,00
10.10.16.482.0101.1109 - Chafick Macuco 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.10069 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	276.000,00
10.10.16.482.0101.1109 - Chafick Macuco 3.3.90.39.00.00.00.00 0005.10069 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	507.000,00
11.11.15.122.0001.2110 - Apoio Administrativo da Secretaria de Planejamento Urbano 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS.....R\$	35.000,00
12.12.10.122.0001.2121 - Custeio da Secretaria/ Fundo Municipal da Saúde 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.31000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	10.000,00



**DECRETO Nº 8.026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015**

3/7

13.13.15.122.0001.2131 - Custeio da Secretaria 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 40.000,00
13.13.15.122.0001.2131 - Custeio da Secretaria 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 52.000,00
13.13.17.512.0133.2134 - Manejo de Resíduos 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....	R\$ 5.000.000,00
15.15.27.812.0150.2158 - Revitalização e manutenção de áreas esportivas e de lazer 4.4.90.51.00.00.00.00 0002.10067 OBRAS E INSTALACOES.....	R\$ 20.000,00
17.17.04.122.0001.2171 - Custeio da Secretaria 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 1.000,00
18.18.15.122.0001.2180 - Apoio Administrativo da Secretaria de Mobilidade Urbana 3.3.90.08.00.00.00.00 0003.45000 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS.....	R\$ 60.000,00
18.18.15.122.0001.2182 - Qualificação Permanente de Servidores 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....	R\$ 16.000,00
20.20.14.306.0200.2281 - Alimentação dos Servidores 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....	R\$ 28.080,00
22.22.11.122.0001.2220 - Apoio Administrativo da Secretaria de Trabalho e Renda 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS.....	R\$ 30.000,00
25.25.06.182.0001.2251 - Custeio da Defesa Civil 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....	R\$ 8.600,00
TOTAL.....	R\$ 8.531.676,36

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:



**DECRETO Nº 8.026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015**

4/7

01.01.04.122.0001.2011 - Custeio da Chefia do Gabinete do Prefeito 3.3.90.33.00.00.00.00 0001.11000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO.....R\$	50.000,00
03.03.02.122.0001.2030 - Apoio Administrativo da Secretaria de Assuntos Jurídicos 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	18.500,00
03.03.02.122.0001.2031 - Custeio da Secretaria 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	170,94
03.03.02.122.0001.2033 - Despesas com Entes Federados 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	4.000,00
05.05.08.122.0001.2051 - Custeio da Secretaria 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.51000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	41.373,00
05.05.08.422.0051.2263 - Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos 3.3.50.41.00.00.00.00 0005.50016 CONTRIBUICOES.....R\$	150.000,00
06.06.04.122.0001.2060 - Apoio Administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Econ 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	6.000,00
07.07.12.122.0001.2070 - Apoio Administrativo da Secretaria 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.20000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	12.900,00
07.07.12.365.0072.2339 - Ampliação, Reforma e Construção de Escolas 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.21000 OBRAS E INSTALACOES.....R\$	1.303.596,13
07.07.12.367.0001.2075 - Apoio Administrativo - Especial 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.24000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	220.000,00
08.08.04.122.0001.2080 - Apoio Administrativo da Secretaria de Finanças 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	60.000,00
08.08.04.122.0001.2081 - Custeio da Secretaria 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	50.000,00



**DECRETO Nº 8.026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015**

5/7

08.08.28.843.0081.0001 - Gestão da dívida pública interna 3.2.90.21.00.00.00.00 0001.11000 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO.....R\$	5.500.000,00
10.10.16.482.0001.2100 - Apoio Administrativo da Secretaria de Habitação 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	6.000,00
11.11.15.122.0001.2110 - Apoio Administrativo da Secretaria de Planejamento Urbano 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	35.000,00
12.12.10.301.0001.2282 - Custeio da Atenção Básica 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.31000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	10.000,00
13.13.15.122.0001.2131 - Custeio da Secretaria 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	92.000,00
14.14.15.451.0140.1142 - PAC - Pavimentação 4.4.90.51.00.00.00.00 0005.10076 OBRAS E INSTALACOES.....R\$	507.000,00
14.14.15.451.0143.1149 - PAC - Oratório 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.10041 OBRAS E INSTALACOES.....R\$	276.000,00
15.15.27.812.0150.1152 - Jogos Regionais 2015 3.3.90.39.00.00.00.00 0002.10005 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	20.000,00
17.17.04.122.0001.2171 - Custeio da Secretaria 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	1.000,00
18.18.15.122.0001.2180 - Apoio Administrativo da Secretaria de Mobilidade Urbana 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	60.000,00
18.18.15.122.0001.2181 - Custeio da Secretaria 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	16.000,00
19.19.18.122.0001.2191 - Custeio da Secretaria 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	3.978,79



**DECRETO Nº 8.026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015**

6/7

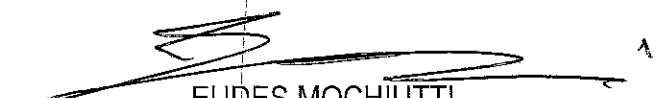
22.22.11.122.0001.2220 - Apoio Administrativo da Secretaria de Trabalho e Renda 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	30.000,00
22.22.11.122.0001.2221 - Custeio Administrativo da Secretaria de Trabalho e Renda 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000	MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	13.094,85
22.22.11.122.0001.2221 - Custeio Administrativo da Secretaria de Trabalho e Renda 3.3.90.33.00.00.00.00 0001.11000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO.....R\$	4.000,00
22.22.11.122.0001.2229 - Frente de Trabalho 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	28.080,00
22.22.11.333.0220.2224 - Intermediação de Mão de Obra e habilitação de Seguro Desem 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	4.382,65
25.25.06.182.0001.2252 - Qualificação Permanente de Servidores 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	8.600,00
TOTAL.....	R\$	8.531.676,36

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os Anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei 5.011/2014 e Lei 5.014/2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 11 de fevereiro de 2015.

  
DONISETE BRAGA  
Prefeito

  
EUEDES MOCHIUTTI  
Secretário de Assuntos Jurídicos





DECRETO Nº 8.026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

717



ALESSANDRO BAUMGARTNER  
Secretário de Finanças

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município. ....



RUZIBEL SENA DE CARVALHO  
Chefe de Gabinete

ap/